



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/04/2017 12:22 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 253/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO REGISTRO DO GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH NO UNIFORME OU CAPACETE DOS MOTO TAXISTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o prefeito autorizado a determinar que conste, em local visível dos uniformes ou capacetes dos moto taxistas regulamentados pelo município, o grupo sanguíneo e fator RH.

Art. 2º - O grupo sanguíneo e o fator RH passa a ser considerado item padrão do uniforme ou capacete dos moto taxistas.

Art. 3º - Ato do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, a fim de definir normas e sanções para os casos de descumprimento no prazo de cento e vinte dias após a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo, em 12 de abril de 2017.

JUSTIFICATIVA

São crescentes os acidentes de trânsito envolvendo moto taxistas, e as internações hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo motociclistas vem aumentando cada vez mais nos últimos anos, tendo apresentado um crescimento bastante significativo.

Sandra Melo

Neste sentido, a falta de informação sobre o grupo sanguíneo e o fator RH pode ser prejudicial em várias ocasiões, principalmente em caso de acidente em que seja necessária TRANSFUSÃO DE SANGUE, pois o tempo, por menor que seja, para identificar o grupo sanguíneo e o fator RH pode custar a vida do paciente.

Com a inclusão do grupo sanguíneo e do fator RH no Uniforme ou Capacete dos moto taxistas, em casos de eventuais acidentes, médicos, paramédicos e enfermeiros ganharão tempo e poderão realizar o procedimento com segurança, aumentando a probabilidade de salvamento, ou seja, as equipes de socorro terão dados mais precisos para o primeiro atendimento, o que é fundamental para salvar a vida da vítima.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus Nobres pares para a aprovação deste projeto de Lei.



Lucas Ribeiro

Vereador